



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da categoria do seu **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS, ASCAR/EMATER e EGR** - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 04 de maio de 2022, em reunião excepcionalmente virtual, como medida de proteção contra a COVID-19, com início às 13h45min, em primeira chamada e às **14h em segunda chamada**, e duração prevista para 2 (duas) horas, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, grupos do fórum de representação de base e também através dos e-mails cadastrados no sindicato, no dia da assembleia no turno da manhã, com a seguinte ordem do dia:

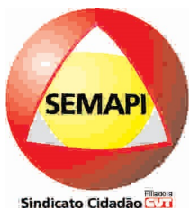
DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:

1. Conveniência, ou não, de serem instaurados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais, inclusive mediação, para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria do setor público, nas Fundações, UERGS, ASCAR-EMATER e EGR.
2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações.
3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato.
4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição.
5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
6. Eventual descumprimento dos instrumentos coletivos.
7. Formas de mobilização da categoria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

Geni Veiga Coimbra
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor e, em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

da população em geral adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 04 de maio de 2022 às 14h**, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, (<https://www.facebook.com/Semapirs> <https://www.instagram.com/semapi.rs> / <https://twitter.com/semapirs>), no dia da assembleia. A assembleia iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de até **30 minutos** para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.